



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO 055/2017
de 30 de janeiro de 2017

Nomeia os representantes do Governo Municipal no do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Adustina c/c Art. 1º da Lei 143 de 2008** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes, representantes do Governo Municipal no Conselho Municipal de Assistência Social, consoante dispõe a Lei nº 143/2008.

Art. 2º - Face às alterações de que tratam o artigo 1º da Lei nº 143/2008, o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS constituir-se-á pelos seguintes representantes do Governo Municipal:

a) um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Maria Patrícia Santana Oliveira

CPF: 051.504.245-52

RG: 1587222213 SSP/BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

Suplente: Erika Reis dos Santos

CPF: 066.392.065-52

RG:1447577884 SSP/BA

b) um representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Ivone Gonçalves dos Santos

CPF: 893.497.845-72

RG: 09132802 08 SSP/BA

Suplente: Ana Paula Dias Silva

CPF: 868.984.855-04

RG: 0707516765 SSP/BA

c) um representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Eugênio Santana Carvalho

CPF: 002.986.095-41

RG: 33215197 SSP/SE

Suplente: Ana Cláudia Rabelo de Andrade

CPF: 035.535.005-06

RG: 1215061269 SSP/BA

d) um representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular: Érica Ramone Araújo da Trindade

CPF: 043.997.385-61

RG: 24227374 SSP/SE

Suplente: Igor Lins do Nascimento

CPF: 046.978.325 – 74

RG: 153431814 3 SSP/BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

e) um representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Eloizio de Jesus Fonseca

CPF: 868.984.855-04

RG: 1384959041 SSP/BA

Suplente: Alex Silvio Andrade Santana

CPF: 031.376.895-11

RG: 1445999220 SSP/BA

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Alterem-se as disposições em contrário, mais especificamente, o Decreto Municipal Nº 015/2013 de 21 de Janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 30 de janeiro de 2017.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL